

RESOLUÇÃO Nº 186/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 699.165,09 (seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil S	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	15.600,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	571.963,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.606.00067	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	24.389,12
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	87.212,97
Total		699.165,09

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEEL POLLONIO MACHADO